LEI N.º 6.529/2021

Promove revogação de dispositivo da Lei Municipal 1.949/1980.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo a sanciono:

Art. 1º - Fica revogado o dispositivo no inciso III do artigo 2º da Lei Municipal 1.949/1980 que cria a Medalha Governador Benedito Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Gilson Batista
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito